

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9 / 2022 - PARINTINS (11.01.13.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Janeiro de 2022

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 01/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS
PARINTINS E A EMPRESA AMAZONAS
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, situado na Estrada Odovaldo Novo, s/nº, Comunidade Aninga/Parananema, CEP: 69152-470, Cidade de Parintins, Estado Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0003-71, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Kleber de Britto Souza, nomeado pela Portaria nº 1.134, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU de 18 de junho de 2019, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1795825, considerando a Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 2.967, de 26.10.2021, anexa nos autos do processo na sequência 187, que ampara o reajuste, resolve alterar o Contrato nº 04/2018 por meio deste TERMO DE APOSTILAMENTO, que se regerá pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 - art. 65 §8º e o Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 1/2017 em aproximadamente 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento), para o período de 1.11.2021 a 31.10.2022, passando do atual valor global de R\$ 256.124,83 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 297.079,08 (duzentos e noventa e sete mil, setenta e nove reais e oito centavos), a serem pagos a contratada com base na Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 2.967, de 26.10.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PLANILHA DE CUSTO E VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. Planilha de custo:

VALOR MENSAL DESONERADO	VALOR ANUAL DESONERADO	PERÍODO DO REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$ 21.343,73	R\$ 256.124,83	Novembro de 2021 a Outubro de 2022	15,99%	R\$ 24.756,59	R\$ 297.079,08

2.2. O valor estimado do apostilamento é de aproximadamente R\$ 3.412,86 (três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) sobre o valor mensal do contrato, passando dos atuais R\$ 21.343,73 para R\$ 24.756,59.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 1/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 09:08)

KLEBER DE BRITTO SOUZA

DIRETOR

Matrícula: 1795825

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de verificação: **5554f147cd**